Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 167/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01 – M.D.E.
ATIV/PROJ:	2024 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL
RUBRICA:	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 73 R\$ 3.000,00
ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.
ATIV/PROJ:	2028 MANUT. DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI 108 R\$ 89.000,00
ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO
ATIV/PROJ:	2040 MANUT. PARQUES ESP, E GINASIO DE ESPORTES
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI 13714 R\$ 1.000,00
ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ:	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS - PES CI 206 R\$ 57.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 207 Na 8.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL
ATIV/PROJ:	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
RUBRICA:	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250 R\$ 4.000,00
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS
ATIV/PROJ:	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
RUBRICA:	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR. 339 R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

Estado do Rio Grande do Sul

E A	
ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA
ATIV/PROJ:	2013 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG. FIXAS – PES CI 50 R\$ 25.000,00
	3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13526 15.000,00
~	~
ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01 – M.D.E.
ATIV/PROJ:	2024 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI 69 R\$ 20.000,00
	T
ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01 – M.D.E.
ATIV/PROJ:	2167 MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI 70 R\$ 25.000,00
ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.
ATIV/PROJ:	2028 MANUT DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB
RUBRICA:	3.1.90.04.00 CONT. POR TEMPO DETERMINADO 105 R\$ 7.000,00
ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.
ATIV/PROJ:	2023 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI 106 R\$ 50.000,00
ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.
ATIV/PROJ:	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
RUBRICA:	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110 R\$ 20.000,00
ORGÃO:	11 – ENCRAGOS GERAIS
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS
RUBRICA:	3.3.90.36.00 OUTROS SERV TERC – PES FISICA 336 R\$ 10.000,00
l .	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a Senhora DULCE RAMOS DE MATOS E IVAN RAMOS DE MATOS, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 02 (NUI01_06), encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Planalto 02 (NUI01_06), situado no Bairro Planalto, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 2.256,10 m² (dois mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados) e perímetro de 210,98 m (duzentos e dez metros e noventa e oito centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927688.28762 m e E 441814.74810 m; deste, segue confrontando com Dulce Ramos de Matos e Outros (Mat.457 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 141°34′35.47″ e 30.28; até o vértice N1, de coordenadas N 6927664.56894 m e E 441833.56313 m; deste, segue confrontando com Dulce Ramos de Matos e Outros (Mat.457 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°24′30.14″ e 14.97; até o vértice N2, de coordenadas N 6927673.06985 m e E 441845.88975 m; deste, segue confrontando com Maria Rosa de Lima, com os seguintes azimute plano e distância: 145°05′20.33″ e 30.65; até o vértice N3, de coordenadas N 6927647.93717 m e E 441863.42973 m; deste, segue



Estado do Rio Grande do Sul

confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 234°31'58.80" e 16.56; até o vértice N4, de coordenadas N 6927638.33091 m e E 441849.94583 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 234°31'58.80" e 13.73; até o vértice N5, de coordenadas N 6927630.36353 m e E 441838.76235 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 236°33'39.49" e 16.30; até o vértice N6, de coordenadas N 6927621.38388 m e E 441825.16416 m; deste, segue confrontando com Juracy Joana Finco Lottici (Lote n. 62), com os seguintes azimute plano e distância: 329°45'43.07" e 30.24; até o vértice N7, de coordenadas N 6927647.50641 m e E 441809.93726 m; deste, segue confrontando com Ivo Barros da Rocha e Zélia Lucia Agliardi da Rocha (Mat. 1.715 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 324°09'27.88" e 30.39; até o vértice N8, de coordenadas N 6927672.14533 m e E 441792.13947 m; deste, segue confrontando com Rua Catarina Debastiana, com os seguintes azimute plano e distância: 54°28'25.06" e 14.16; até o vértice N9, de coordenadas N 6927680.37579 m e E 441803.66693 m; deste, segue confrontando com Rua Catarina Debastiana, com os seguintes azimute plano e distância: 54°28'25.06" e 13.62; até o vértice N0, de coordenadas N 6927688.28762 m e E 441814.74810 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Planalto 01 está contido em área sem matrículas identificadas. Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,



Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Fiorindo Betiolo, Adelina Gaspareto Betiolo, Rosalino Lira, Mateus Menon da Luz, Natã Menon da Luz, Marcelo Spanholi de Almeida, André Luiz Moreira dos Santos, Maria Sirlei Moreira dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva, Maria Selia da Silva, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Roberto Carlos Pimentel Rodrigues da Silva, Nilse Hoffmann Pimentel, Nair Stanguerlin Silvestrini, Lair Guerino Silvestrini, Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes, Dair Rodrigues Antunes, Sebastião de Camargo, Alzira Dalagnol de Camargo, Luiz Antonio Stangherlin, Maria Sonia Stangherlin, Adelita Rose Baldissera dos Santos, João Lemes dos Santos, Andreza Lurdes de Mattos, Etelvino Reus Menon, Nédia Eva Menon, Guerino Menon, Melânia Menon, Santo Minosso, Joana Stangherlin Minosso, Moacir Silvestrini, Bernardete Stangherlin Silvestrini, Maria Constante dos Santos, Valdemar dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva, Geovana Claudete Gomes da Silva, Angelo Perineto, Cilene Piva da Silva Moreira, César Constante dos Santos, Francisco Vanz, Elias Vanz, Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal Consolidado Canções 01 (NUI01 01), encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades



Estado do Rio Grande do Sul

imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Canções 01 (NUI01 01), situado no Bairro das Canções, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 40882.61 m² (quarenta mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e perímetro de 1087.37 m (um mil e oitenta e sete metros e trinta e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927467.90070 m e E 440979.85216 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 4.40; até o vértice N1, de coordenadas N 6927464.91868 m e E 440983.09189 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 71.40; até o vértice N2, de coordenadas N 6927416.56711 m e E 441035.62198 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 14.20; até o vértice N3, de coordenadas N 6927406.95053 m e E 441046.06962 m; deste, segue confrontando com Terras de Francisco Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 190°18'34.13" e 222.97; até o vértice N4, de coordenadas N 6927187.58467 m e E 441006.16659 m; deste, segue confrontando com Terras de Francisco Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 190°18'34.13" e 18.82; até o vértice N5, de coordenadas N 6927169.06409 m e E 441002.79767 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 6684 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°11'15.88" e 12.04; até o vértice N6, de coordenadas N 6927170.98683 m e E 440990.91019 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 6684 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°11'42.07" e 10.60; até o vértice N7, de coordenadas N 6927172.68076 m e E 440980.44581 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 6684 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°10'49.68" e 10.59; até o vértice N8, de coordenadas N 6927174.37094 m e E 440969.98771 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 6684 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°02'47.84" e 44.42; até o vértice N9, de coordenadas N 6927181.35615 m e E 440926.11589 m; deste, segue confrontando com



Estado do Rio Grande do Sul

Terras de Elias Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 10°00'17.73" e 25.10; até o vértice N10, de coordenadas N 6927206.07331 m e E 440930.47638 m; deste, segue confrontando com Terras de Elias Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 271°05'6.40" e 50.94; até o vértice N11, de coordenadas N 6927207.03791 m e E 440879.54988 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 2806 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 14°40'10.44" e 20.14; até o vértice N12, de coordenadas N 6927226.52431 m e E 440884.65098 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 2806 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 284°23'51.74" e 18.07; até o vértice N13, de coordenadas N 6927231.01836 m e E 440867.14492 m; deste, segue confrontando com Terrenos da CORSAN, com os seguintes azimute plano e distância: 284°23'51.74" e 41.23; até o vértice N14, de coordenadas N 6927241.26935 m e E 440827.21328 m; deste, segue confrontando com Terrenos da CORSAN, com os seguintes azimute plano e distância: 286°08'5.33" e 66.47; até o vértice N15, de coordenadas N 6927259.74173 m e E 440763.35987 m; deste, segue confrontando com Rua Felipe Stangherlin, com os seguintes azimute plano e distância: 16°08'5.33" e 12.00; até o vértice N16, de coordenadas N 6927271.26906 m e E 440766.69465 m; deste, segue confrontando com Andreza Lurdes de Mattos (Mat. 2514 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 106°55'11.15" e 27.49; até o vértice N17, de coordenadas N 6927263.26887 m e E 440792.99376 m; deste, segue confrontando com Andreza Lurdes de Mattos (Mat. 2514 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 24°08'40.13" e 11.55; até o vértice N18, de coordenadas N 6927273.80921 m e E 440797.71850 m; deste, segue confrontando com Maria Nair Pereira, com os seguintes azimute plano e distância: 24°08'40.13" e 13.01; até o vértice N19, de coordenadas N 6927285.68336 m e E 440803.04113 m; deste, segue confrontando com César Constante dos Santos (Mat. 4246 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 24°08'40.13" e 12.60; até o vértice N20, de coordenadas N 6927297.18501 m e E 440808.19679 m; deste, segue confrontando com Angelo Perineto e Cilene Piva da Silva Moreira (Mat. 4245 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 22°47'56.05" e 14.02; até o vértice N21, de coordenadas N 6927310.10741 m e E 440813.62857 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 118°32'22.96" e 18.61; até o vértice N22, de coordenadas N 6927301.21507 m e E 440829.97918 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos



Estado do Rio Grande do Sul

Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 118°08'3.90" e 19.37; até o vértice N23, de coordenadas N 6927292.07981 m e E 440847.06330 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 32°09'35.48" e 13.64; até o vértice N24, de coordenadas N 6927303.62405 m e E 440854.32180 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 32°09'35.48" e 14.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927315.86185 m e E 440862.01638 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 298°04'17.18" e 20.14; até o vértice N26, de coordenadas N 6927325.34118 m e E 440844.24184 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 298°24'52.24" e 19.62; até o vértice N27, de coordenadas N 6927334.67587 m e E 440826.98816 m; deste, segue confrontando com Etelvino Reus Menon, Nédia Eva Menon, Guerino Menon e Melânia Menon (Mat. 2899 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 39°23'5.91" e 1.69; até o vértice N28, de coordenadas N 6927335.98193 m e E 440828.06040 m; deste, segue confrontando com Santo Minosso e Joana Stangherlin Minosso (Mat. 2904 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 39°23'5.91" e 10.85; até o vértice N29, de coordenadas N 6927344.36687 m e E 440834.94418 m; deste, segue confrontando com Luiz Antonio Stangherlin e Maria Sonia Stangherlin (Mat. 1345 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 39°23'5.91" e 6.98; até o vértice N30, de coordenadas N 6927349.76398 m e E 440839.37505 m; deste, segue confrontando com Luiz Antonio Stangherlin e Maria Sonia Stangherlin (Mat. 1345 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 48°33'45.96" e 10.06; até o vértice N31, de coordenadas N 6927356.42235 m e E 440846.91760 m; deste, segue confrontando com Sebastião de Camargo e Alzira Dalagnol de Camargo (Mat. 863 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 48°33'45.96" e 4.07; até o vértice N32, de coordenadas N 6927359.11904 m e E 440849.97239 m; deste, segue confrontando com Sebastião de Camargo e Alzira Dalagnol de Camargo (Mat. 863 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°26'37.32" e 12.53; até o vértice N33, de coordenadas N 6927366.22430 m e E 440860.28888 m; deste, segue confrontando com Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes e Dair Rodrigues Antunes (Mat. 862 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano



Estado do Rio Grande do Sul

e distância: 55°26'37.32" e 8.73; até o vértice N34, de coordenadas N 6927371.17350 m e E 440867.47487 m; deste, segue confrontando com Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes e Dair Rodrigues Antunes (Mat. 862 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 57°15'6.41" e 4.31; até o vértice N35, de coordenadas N 6927373.50764 m e E 440871.10394 m; deste, segue confrontando com Adelita Rose Baldissera dos Santos e João Lemes dos Santos (Mat. 1793 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 57°15'6.41" e 7.65; até o vértice N36, de coordenadas N 6927377.64428 m e E 440877.53551 m; deste, segue confrontando com Adelita Rose Baldissera dos Santos e João Lemes dos Santos (Mat. 1793 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 59°54'43.57" e 5.12; até o vértice N37, de coordenadas N 6927380.21002 m e E 440881.96379 m; deste, segue confrontando com Moacir Silvestrini e Bernardete Stangherlin Silvestrini (Mat. 3294 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 59°54'43.57" e 28.10; até o vértice N38, de coordenadas N 6927394.29578 m e E 440906.27485 m; deste, segue confrontando com Moacir Silvestrini e Bernardete Stangherlin Silvestrini (Mat. 3294 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 62°28'57.22" e 11.03; até o vértice N39, de coordenadas N 6927399.39292 m e E 440916.05909 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 153°13'19.06" e 29.96; até o vértice N40, de coordenadas N 6927372.64291 m e E 440929.55863 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 57°51'30.20" e 34.29; até o vértice N41, de coordenadas N 6927390.88535 m e E 440958.59270 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 9°27'30.55" e 17.60; até o vértice N42, de coordenadas N 6927408.24418 m e E 440961.48465 m; deste, segue confrontando com Nair Stanguerlin Silvestrini e Lair Guerino Silvestrini (Mat. 641 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 9°27'30.55" e 55.72; até o vértice N43, de coordenadas N 6927463.20491 m e E 440970.64099 m; deste, segue confrontando com Rua Felipe Stangherlin, com os seguintes azimute plano e distância: 62°59'16.33" e 10.34; até o vértice N0, de coordenadas N 6927467.90070 m e E 440979.85216 m, encerrando esta descrição. Todas as



Estado do Rio Grande do Sul

coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Canções 01 está contido na Matrícula nº 640, atualmente em propriedade de Fiorindo Betiolo, portador(a) do CPF nº 027.500.740-53; Adelina Gaspareto Betiolo; Matrícula nº 2806, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3053, atualmente em propriedade de Rosalino Lira, portador(a) do CPF nº 616.764.380-68; Matrícula nº 3105, atualmente em propriedade de Mateus Menon da Luz; Natã Menon da Luz; Matrícula nº 3281, atualmente em propriedade de Marcelo Spanholi de Almeida, portador(a) do CPF nº 785.347.200-53; Matrícula nº 3703, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3776, atualmente em propriedade de André Luiz Moreira dos Santos, portador(a) do CPF nº 739.170.440-72; Maria Sirlei Moreira dos Santos, portador(a) do CPF nº 671.229.810-53; Matrícula nº 3813, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3814, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 4143, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 4145, atualmente em propriedade de Almir Silvestrini, portador(a) do CPF nº 346.908.910-87; Rosi Maria Dutra Silvestrini; Cleverton Terra Ferreira, portador(a) do CPF nº 000.733.560-18; Juliane Teresinha Manfron Ferreira, portador(a) do CPF nº 996.061.940-00; Sady Domingues da Silva, portador(a) do CPF nº 538.354.099-72; Maria Selia da Silva, portador(a) do CPF nº 826.579.120-87; Matrícula nº 4146, atualmente em propriedade de Almir Silvestrini, portador(a) do CPF nº 346.908.910-87; Rosi Maria Dutra Silvestrini; Matrícula nº 4147, atualmente em propriedade de Almir Silvestrini, portador(a) do CPF nº 346.908.910-87; Rosi Maria Dutra Silvestrini; Roberto Carlos Pimentel Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 552.575.930-68; Nilse Hoffmann Pimentel, portador(a) do CPF nº 981.420.700-49; Matrícula nº 6684, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 6685, atualmente em propriedade



Estado do Rio Grande do Sul

do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64. Todas as matrículas citadas estão registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores



Estado do Rio Grande do Sul

responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração